

Decreto nº 124, de 21 de dezembro de 2022.

*“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2022/FMS”*

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022/FMS:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022/FMS, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir vacância momentânea no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Saúde, levando em consideração o afastamento legal do profissional titular.

CARGO FARMACÊUTICO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	CAROLINE NEITZKE TAMBOZI	1º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 21 de dezembro de 2022.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal